

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 3/11/22 a P1/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 90, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023 nas instituições que oferecem atendimento de Educação Infantil, nas modalidades de creche e/ou pré-escola e no Ensino Fundamental de 9 anos de duração – Séries Iniciais e Séries Finais.

Jonas Fernando Hauschild, Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 208 da Constituição Federal e artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, torna pública as diretrizes referentes a matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023, nas instituições de Ensino da Rede Municipal que oferecem Educação Infantil, modalidades de creche e/ou pré-escola, para crianças de até 5 anos 11 meses e 29 dias até o dia 31 de março de 2023, crianças que completam 6 anos até 31 de março de 2023 ingressarão no Ensino fundamental de acordo com o que dispõe este Edital.

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 As inscrições para ingresso de alunos novos nas classes de Educação Infantil de 0 a 3 anos nas escolas municipais para o ano de 2023 serão realizadas no período de 07 de novembro a 15 de dezembro de 2022, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, junto aos Estabelecimentos Municipais de Ensino.
- 1.1.2- No ato da inscrição deverá ser apresentado Certidão de Nascimento da criança e preenchida ficha de inscrição, anexo I do presente edital.
 O ingresso será assegurado para crianças com até 3(três) anos 11 meses e 29 dias até 31 de março de 2023.

2 - DAS REMATRÍCULAS:

- 2.1 A rematrícula do aluno para o ano de 2023 é obrigatória para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 9 anos de duração deverá ser confirmada no período de 07 de novembro a 15 de dezembro de 2022, no estabelecimento de ensino que estiver matriculado.
- 2.2 A confirmação da rematrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno menor de 18(dezoito) anos, podendo ser feita pelo próprio aluno com 18(dezoito) anos ou mais.

3 - DAS MATRÍCULAS:

3.1 – As matrículas de alunos novos da Educação Infantil, modalidade Pré-Escola e Ensino Fundamental de 9 anos de duração serão efetivadas, pelos pais ou responsável, no período de 07 de novembro a 15 de dezembro de 2022 e de 01 a 15 de fevereiro de 2023, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, junto aos Estabelecimentos Municipais de Ensino.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

- 3.2 A confirmação das matrículas para alunos novos da Educação Infantil na faixa etária de 0 a 3 anos 11 meses e 29 dias até 31 de março de 2023 serão realizadas no período de 01 de fevereiro à 10 de fevereiro de 2023 no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, junto aos Estabelecimentos Municipais de Ensino.
- 3.3 É obrigatória a matrícula de alunos que completem 4 anos até 31 de março de 2023, na Pré-Escola e para alunos que completam 6 anos até 31 de março de 2023, na 1° série do Ensino Fundamental de 9 anos de duração.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- 4.1 Das matrículas novas e rematrículas na Educação Infantil e Ensino Fundamental:
- 1. Cópia da certidão de nascimento e carteira de identidade;

2. Cópia do Certificado de Pessoa Física - CPF

- 3. Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com os responsáveis;
- Atestado/Declaração médica se o aluno apresentar deficiência e/ou necessidades nutricionais específicas;

5. Comprovante de residência atualizado;

- Atestado de frequência para alunos provenientes de outras escolas;
- 7. Parecer descritivo da Educação Infantil (para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental) e Histórico Escolar;
- 8. Cartão de vacina, Cartão do SUS, Nº do Prontuário de Saúde e Cartão Bolsa Família se possuir;
- 4.1.1 No ato da matrícula a cópia da documentação deverá ser apresentada com documento original para fins de autenticação.

5 - DA DIVULGAÇÃO:

5.1 – O presente edital será amplamente divulgado pela Secretaria Municipal da Educação e pelos estabelecimentos de ensino.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 07 DE NOVEMBRO DE

J////

Jonas/Fernando/Hauschild Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA Rio Grande do Sul

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS INSCRIÇÕES 2023

1. Nome do Candidato(a):
2. Data de Nascimento:
CPF:
RG:
Nº Cartão SUS:
Nº prontuário de saúde:
3. Inscrição para: Educação Infantil () 0 anos () 01 ano () 02 anos () 03 anos () 04
anos () 05 anos
4. Nome do Pai:
CPF:
RG:
5. Nome da Mãe:
CPF:
RG:
6.Endereço:
Telefone:
7. Turno:
TRANSPORTE ESCOLAR – Alunos das localidades do meio rural – preferência para d
turno da manhã, Bairro Bela Vista, Bairro São Roque, Vila Raquel e Vila Operária(nesta
vila para alunos de 0 a 3 anos), considerando que na EMEF São José Operário há oferta
de Pré-Escola.
8. Se depende de transporte: () manhã () tarde
Obs.:
Data:Assinatura: